



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício nº 12/2022/SG

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Requerimento: 13284/2021
Vereador: Nilton Militão

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 0012
Em 05/01/22
[Assinatura]
EXPEDIENTE

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, colacionamos à presente os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a qual atestou pela inviabilidade técnica de implantação de redutor de velocidade na Av. Garcia Rodrigues Paes (Acesso Norte).

Por outro lado, conforme sublinhado pela pasta, será executada a revitalização da sinalização horizontal e vertical, com inclusão da placa de sinalização de animais silvestres.

No mais, solicitamos a Vossa Senhoria, a gentileza de analisar as considerações externadas pela secretaria em tela.

Por derradeiro, salientamos que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Richard Tavares
Secretário de Governo em Substituição